

A questão, como se vê, está devidamente equacionada nos termos da legislação supracitada, que contempla a possibilidade de comercialização de determinados produtos, sem que seja descaracterizada a atividade precípua das bancas de jornais e revistas, restando satisfeito o interesse público de que se reveste a matéria.

Por conseguinte, demonstrados os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

## PORTARIAS

### PORTARIA 139, DE 8 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 125-PREF, de 17 de abril de 2013, publicada no DOC de 18 de abril de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 140, DE 8 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor RENATO AFONSO GONÇALVES, RF 715.599.9, por ter, no período de 18 a 22 de abril de 2013, substituído o senhor SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Serviços, à vista de seu impedimento legal, por licença nojo. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 141, DE 8 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que nomeou o senhor MIGUEL LUIZ BUCALEM para, na qualidade de membro, integrar o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 142, DE 8 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Designar a senhora ZILDA APARECIDA PETRUCCI, RF 508.508.0, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, integrar o Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, criado pelo Decreto 50.514, de 20.03.2009, com as alterações previstas nos Decretos 50.542/2009 e 53.689/2013. II – Cessar, em consequência, a designação do senhor CHRISTY GANZERT GOMES PATO para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 143, DE 8 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura organizacional da São Paulo Urbanismo em 28 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Municipal 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que criou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, bem como a Lei Municipal 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que criou a Operação Urbana Consorciada Faria Lima; CONSIDERANDO a Instrução 401, de 29 de dezembro de 2003 da Comissão de Valores Mobiliários;

CONSIDERANDO o Decreto 53.094, de 19 de abril de 2012, que regulamenta a Operação Urbana Consorciada Faria Lima e o Decreto 53.364, de 17 de agosto de 2012, que regulmenta a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, que transferiram as competências relativas aos Certificados de Potencial Adicional de Construção/CEPACs para a empresa São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo, RESOLVE:

I – Na forma determinada pelo artigo 7º, parágrafo único, da Instrução 401, de 29 de dezembro de 2003 da Comissão de Valores Mobiliários, fica designada a SP-URBANISMO, por meio de seu Diretor de Gestão e Finanças, como órgão responsável pela análise e acompanhamento de todos os aspectos das Operações Urbanas e pelo atendimento e prestação de informações e esclarecimentos técnicos às instituições contratadas na forma dos artigos 9º e 18 da referida Instrução 401/2003, à CVM, aos detentores de CEPACs, aos investidores, às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que estiverem admitidos à negociação.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 474-PREF, de 04.05.2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHO DO PREFEITO

**Of. 267/SES-GAB/2013** - Secretaria Municipal de Serviços - Tornar insubsistente o despacho que autorizou o afastamento do Titular da Pasta - **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho publicado no DOC de 18.03.2013, referente ao afastamento do senhor SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, Secretário Municipal de Serviços, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 18 a 22 de abril de 2013, para tratar de assuntos particulares.

## SECRETARIAS

### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

**Of. PRE/46/2013** – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Afastamento do servidor MAURÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR, RF. 736.677.9/2 – No uso da competência delegada pelo art. 1º, inc. IV do Dec. 50380/09. **AUTORIZO**, nos termos do disposto no art. 45, § 1º da Lei 9899/79 e art. 7º, § 1º do Dec. 46860/2005, observadas as formalidades legais, o afas-

tamento do servidor MAURÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR, RF. 736.677.9/2, de SMS, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, a partir de 16.5.2013 e até 31.12.2013.

## TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**2012-0.076.139-8** – SDTE – Emissão de CIDs - I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 15.413/2011, o Decreto Municipal nº 52.871/2011, o Regimento Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e a Deliberação nº 01/2013, que trata dos Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento - CID, bem como pelos elementos constantes na instrução do presente, em especial a nota de empenho nº 37226/2013 e manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico juntada aos autos, **AUTORIZO** a emissão, oportuna, de 3.120 (três mil cento e vinte) unidades de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento - CID em favor de ARENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.149.745/0001-21, no valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) que onerou a dotação orçamentária 28.30.11.334.1450.7.204.4.4.9 0.39.00.00 deste exercício.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 023/SMDHC/2013

**ROGERIO SOTTILI**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013, que institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua - integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos.

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo 4º, do referido diploma legal, que prevê que os representantes do Comitê PopRua serão indicados por meio de portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indicar a seguinte composição do Comitê PopRua:**

**I - Representantes do Poder Público Municipal:**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Titular: Rogério Sottili - RF 807.147-1
Suplente: Luana Alves Sampaio Cruz Bottini - RF 807433-0
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Isabel Cristina Bueno da Silva - RF 709984-3
Suplente: Michele Alexandra dos Santos - RF 800186-3
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Titular: Nancy Cavallete da Silva - RF 556.717-3
Suplente: Maria Fernanda Mendes Pereira - RF 604.263-5
Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo - RF 525.829-4
Suplente: Thais Romoli Tavares - RF 660.418.8
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: Edna Diva Miani Santos - RF 390.746.5
Suplente: Vera Lucia Martinez Manchini - RF 586.073.3
Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE
Titular: Paulo José Boltnn Leite - RF 787.269-1
Suplente: Silvana dos Reis - RF 777.880-5
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

Titular: Marcos Queiroga Barretos - RF 696.666-7
Suplente: Francisco Carlos Ricardo - RF 627.546-0
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU
Titular: Marcus Vinícius Monteiro dos Santos - RF 807.296-5
Suplente: Adriana Ferreira dos Santos - RF 747.943-3
Secretaria Municipal de Serviços - SES
Titular: Djalma Gouveia da Silva - RF 808.947.7
Suplente: Irair de Jesus - RF 734.893.2.00
**II - Representantes da sociedade civil:**
Titular: Renato Sanches Prunes - RG 801.694.896-3
Suplente: Oton Inacio Pereira - RG 033.223.7588-6
Titular: Paulo Cesar de Paula - RG 56.804.052-1
Suplente: Paulo Sergio Quirino dos Santos - RG-10.420.428-4
Titular: Manoel Messias N. Santos - RG 1129202-3
Suplente: Edivaldo Barbosa dos Santos - RG 12.745.601-6
Titular: Renato Ribeiro Sena - RG 19.189.834-X
Suplente: Gustavo Oliveira de Souza - RG 40.913.455-7
Titular: Atila Robson Pinheiro - RG 15.539.796-5
Suplente: Jorge Nunes Siqueira - RG 39.584.016-8
Titular: Júlio R. Lancellotti - RG 4.147.133-7 (Entidade: Pastoral do Povo da Rua)

Suplente: Nathalie Fragoso e Silva Ferro - RG 50.781.894-5 (Entidade: Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama)
Titular: Maria Carolina Tiraboschi Ferr - RG 24.175.618-2 (Entidade: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos)
Suplente: Nina Laurindo - RG 11.543.707-1 (Entidade: Núcleo de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de São Paulo)
Titular: Maria Nazareth Cupertino - RG 22.694.676-9 (Entidade: Associação Rede Rua)
Suplente: Melissa Witcher - RG 55.362.258-4 (Entidade: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos)
Titular: Regina Manoel - RG 34.916.106-9 (Entidade: Organização de Auxílio Fraterno)
Suplente: Ivonete Gardini - RG 1.807.371-9 (Entidade: Sefras)

**III - Representantes de Instituições Convidadas:**
**Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, representada por:

Titular: Carlos Weis - RG 15.649.742

Suplente: Daniela Skromov de Albuquerque - RG 24.398.729-8

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, representado por:

Titular: Antonio Carlos Malheiros - RG 4.225.404-8
Suplente: Egberto de Almeida Penido - RG 13.022.178-8
Parágrafo Primeiro. Os integrantes do Comitê PopRua, representantes do Poder Público, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais.

Parágrafo Segundo. Qualquer alteração da composição dos membros listados no art. 1º deverá ser comunicada, por meio de ofício, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, até 05 (cinco) dias úteis, contendo nome completo, telefone, e-mail, Registro Funcional (quando houver) e para qual vaga (titular ou suplente) está sendo indicado o novo integrante.

**Art. 2º.** A coordenação do Comitê PopRua caberá ao representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 3º.** Ao Comitê PopRua competirá, conforme o artigo 3º do Decreto 53.795/13:

I - elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;

II - acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua por meio das Secretarias Municipais e Subprefeituras;

III - realizar o controle social, por meio da fiscalização da movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV - assegurar a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;

V - propor formas e mecanismos para a divulgação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;
VI - organizar, periodicamente, encontros para avaliar e reformular ações para a consolidação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;

VII - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;

VIII - garantir, periodicamente, a contagem oficial da população em situação de rua, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997;

IX - deliberar sobre a forma de condução das atividades de sua competência.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.117.339-4

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual - Adiantamento direto - Concessão de Diária

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 20, e com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 6º, 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria 5F nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais) através do Regime de Adiantamento, em nome de **JULIAN VICENTE RODRIGUES, C.P.F. nº 755.079.276-34**, Registro Funcional nº 807.225-6, para participação na "IV Marcha Nacional Contra Homofobia", a realizar-se em Brasília, no período de 12/05/2013 a 16/05/2013.

02. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor do referido servidor onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.14 .00.00, no valor de R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais).

### OUVIDORIA GERAL

#### GABINETE DO OUVIDOR

#### OUVIDORIA GERAL

**DEMONSTRATIVO DE COMPRA E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA OUVIDORIA GERAL (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.10), DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 – E ARTIGO 116 – L.O.M.S. P.**

<b>RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2013</b>		
<b>COMPRAS</b>		
NE	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
31750	440 GARRAFÕES DE AGUA MINERAL DE 20 LTS E 300 DE 510ML	R\$2.470,00

<b>TERAGUA LTDA - EPP</b>		
<b>TOTAL R\$2.470,00</b>		
<b>SERVIÇOS</b>		

NE	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
31776	REAJUSTO DO CONTRATO	R\$1.555,56

<b>EMPRESA DE TEC DA INF. E COM. DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>		
33355	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	RS406,00
<b>TOTAL R\$1.961,56</b>		
<b>TRANSF P/SIU/RB</b>		

NE	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
34815	CONTRATO DE BOMBEIRO LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	R\$5.728,88
<b>TOTAL R\$5.728,88</b>		

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**2010-0.339.345-0 – SEMPLA** - Locação de conjuntos comerciais e garagens no edifício situado à Rua Líbero Badaró nº 425, 15º andar - conjunto 153. – Prorrogação do ajuste. - I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a avaliação de DGPI encartada às fls.460/602 e verso, a informação de fls.635, e presente o interesse do Município, **AUTORIZO** a formalização de termo aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2011, firmado com a empresa Unity Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.959.252/0001-30, para modificar o valor locatício mensal para R\$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste. II - A assinatura do termo aditivo fica condicionada à apresentação das certidões negativas e de regularidade fiscal em substituição àquelas apresentadas anteriormente e cujo prazo de validade eventualmente tenham vencido, conforme manifestação de fls. 636 e verso. III - Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho de despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor total estimado de R\$ 76.886,55 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 13.10.15.122.2610.2.550.3.3. 90.39.00.00 deste exercício.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**COAFI-37**
**AUXÍLIO FUNERAL**
**DEFIRO** – nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81 e de acordo com o Decreto 53.694/13, artigo 9º.

**2013-0-073.739-1** Em nome de **NELSON SZITTIKO CPF– 645.571.998-87 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.989,55.**
**2013-0-084.295-0** Em nome de **SONIA MARIA CAVALCANTI PENTEADO PINHEIRO CPF – 686.092.138-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.218,00.**

**2013-0-050.444-3** Em nome de **SANDRA REGINA BIANCO DONOFRIO CPF – 114.121.728-70 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.124,23.**

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-085**
**SMSP/SUPERVISA0 GERAL DE ABASTECIMENTO**
**ENDERECO: RUA DA CANTAREIRA, 390 - TERREO**
**PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/ABAST/FEIRA/SUP**
**2013-0.096.371-5**
**AUGUSTO ADRIANO PAULINO DEFERIDO**

**AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART.18 E 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 008.820-01-5 DE AUGUSTO ADRIANO PAULINO PARA COMERCIO DE LEGUMES PAULINO LTDA-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO FLAVIO SILVA DE CASTRO**
**2013-0.098.845-9**
**EDUARDO AGUIAR BATISTA DEFERIDO**

**RETI-RATIFICO O DESPACHO, PAG. 13, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 27.04.2013, PARA FAZER CONSTAR QUE O NUMERO CORRETO DA FEIRA A SER INCLUSA E 5135-7 E NAO COMO CONSTOU**
**2013-0.099.004-6**
**ROSANGELA LOPES DA SILVA - ME DEFERIDO**

**RETI-RATIFICO O DESPACHO, PAG. 13, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 27.04.2013, PARA FAZER CONSTAR QUE O NUMERO CORRETO DA FEIRA A SER INCLUSA E 5135-7 E NAO COMO CONSTOU**

**2013-0.099.076-3**
**NAYARA SANTOS DA SILVA - ME DEFERIDO**

**RETI-RATIFICO O DESPACHO, PAG. 16, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 27.04.2013, PARA FAZER CONSTAR QUE O NUMERO CORRETO DA FEIRA A SER INCLUSA E 5135-7 E NAO COMO CONSTOU**
**2013-0.100.502-5**
**KOZO OSHIRO DEFERIDO**

**RETI-RATIFICO O DESPACHO, PAG. 12, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 27.04.2013, PARA FAZER CONSTAR QUE A METRAGEM CORRETA E 04X04 E NAO COMO CONSTOU**

**2013-0.109.277-7**
**PERCILIO CAETANO DIAS DEFERIDO**

**AUTORIZADA A INCLUSAO, NA MATRICULA 004.773-02-0, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, DO PREPOSTO EDUARDO CAETANO DIAS**

**2013-0.109.590-3**
**YOSHIE NAKANO MURATA DEFERIDO**

**AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART.18 E 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 010.238-01-8 DE YOSHIE NAKANO MURATA PARA COMERCIO DE HORTIFRUTI HARUO LTDA-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO LUCIA IAECO MIZUTA IWO**

**2013-0.110.154-7**
**JOAO VICENTE DE SOUSA - ME DEFERIDO**
**AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 18, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 016.040-02-3, DE JOAO VICENTE DE SOUZA - ME PARA ISAIAS NASCIMENTO DOS SANTOS FEIRANTE - ME**
**2013-0.110.157-1**
**SHIRLEI SILVEIRA BUENO DE SOUZA BRITO DEFERIDO**

**AUTORIZADA A BAIXA ,NA MATRICULA 005.954-02-9, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6030-5-PE**
**2013-0.110.933-5**
**MARIA CRISTINA ANTOLINI DE ABREU DEFERIDO**

**AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 020.321-01-5, A PARTIR DE 18.04.2013, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES**
**2013-0.111.430-4**
**RONALDO PEREIRA DA SILVA LEITE DEFERIDO**

**AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 039.130-01-0, A PARTIR DE 18.04.2013, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES**

**2013-0.112.983-2**
**JOSE CARLOS APARECIDO DE MORAIS DEFERIDO**
**AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 18, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 012.841-02-1, DE JOSE CARLOS APARECIDO DE MORAIS PARA JUSSARA MARCHI TERUEL - ME**

**2013-0.114.263-4**
**MARIA DO CARMO DE LIMA DEFERIDO**
**AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 18, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.573-01-0, DE MARIA DO CARMO DE LIMA PARA JOEL AUGUSTO DE L**